

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.523/2020

"EXONERA AGENTE POLÍTICO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>FRANCISCO PEREIRA PINTO</u>, do cargo de interino de <u>SECRETÁRIO</u> <u>MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

data da sua publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal